



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.498/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.

Autores: Vereador Antonio Valdelino de Oliveira
Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador Paulo Sergio Valenga

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica estabelecido que a Estrada do Catanduva passa a se chamar Olivir Pedroso de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 27 de novembro de 2023

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/12/2023

